



Federação Mineira de Automobilismo

Conselho Técnico Desportivo Mineiro - CTDM

Fone/Fax: 31. 3271-5840 - E-mail: fma@fma.com.br - Internet: www.fma.com.br
Av. Olegário Maciel, 311 - Sala 105 - Centro - CEP.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG

CAMPEONATO MINEIRO DE KART 2017

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DO REGULAMENTO DESPORTIVO

SEÇÃO I – DA ORGANIZAÇÃO, DA SUPERVISÃO, DO CALENDÁRIO, DAS CATEGORIAS E DA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO

Artigo 1º - Organização e Supervisão: A FEDERAÇÃO MINEIRA DE AUTOMOBILISMO – FMA fará realizar, no Kartódromo RBC Racing, em Vespasiano, a disputa aberta denominada **CAMPEONATO MINEIRO DE KART 2017**, com organização do **SERRA VERDE KART CLUBE - SVKC**, sob a supervisão do **CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO MINEIRO – CTDM**, seguindo o disposto no **CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO 2017 – CDA**, da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA**, no **REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2017 – RNK**, e neste regulamento.

Artigo 2º - Calendário:

- I 1º evento – 1ª e 2ª provas – 10 e 11 de março;
- II 2º evento – 3ª e 4ª provas – 07 e 08 de abril;
- III 3º evento – 5ª e 6ª provas – 19 e 20 de maio;
- IV 4º evento – 7ª e 8ª provas – 16 e 17 de junho.

Artigo 3º - Categorias: As categorias em disputa no campeonato serão:

- I CADETE HONDA – aberta a pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA – CDN CBA, PMK, PCK e PJMK nascidos em 2005, e que não tenham sido campeões ou vice-campeões de competições nacionais ou estaduais.

Parágrafo primeiro: Esta categoria estará subdividida em MIRIM e CADETE, exclusivamente para efeito de classificação e premiação ao final do campeonato.

Parágrafo segundo: O piloto PJMK enquadrado na situação prevista neste inciso será classificado na subcategoria CADETE.

- II JÚNIOR MENOR – aberta a pilotos portadores da CDN CBA PJMK;

Parágrafo único: A menos que o número de pilotos qualificados para a largada seja igual ou superior a seis, esta categoria estará sempre agrupada com a categoria SUPER SPRINTER.

- III SUPER KART INDOOR – aberta a pilotos portadores das CDNs CBA PKI, PJK, PK, PGK, PSK B e PSK A, com idade mínima de 14 anos completos, altura mínima de 1,55m e peso mínimo de 60kg.

- V FÓRMULA 400 – aberta a pilotos portadores das CDNs CBA PJK, PK, PGK, PSK B e PSK A.

Parágrafo primeiro: Esta categoria estará subdividida em F4 SÊNIOR, para pilotos nascidos antes de 1984, F4 GRADUADOS para pilotos nascidos a partir de 1984, e F4 ROOKIE para pilotos que nunca tiverem participado de competições oficiais de kart, exceto Kart Indoor, exclusivamente para efeito de classificação e premiação ao final do campeonato.

Parágrafo segundo: Para competir nesta categoria, o piloto deverá ter altura mínima de 1,55m.

- III SUPER SPRINTER – aberta a pilotos portadores das CDNs CBA PJK, PK e PGK, PSK B e PSK A;

Parágrafo primeiro: Esta categoria estará subdividida em JÚNIOR, NOVATO, GRADUADO, SÊNIOR B, SÊNIOR A e SUPER SÊNIOR, exclusivamente para efeito de classificação e premiação ao final do campeonato.

Parágrafo segundo: Para se classificar na subcategoria SUPER SÊNIOR, o piloto deverá ter nascido antes de 1977.

SEÇÃO II – DAS INSCRIÇÕES, E DAS CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO DOS MOTORES E DOS CARBURADORES, E DOS KARTS DA CATEGORIA SUPER KART INDOOR

Artigo 4º - Condições para realização do campeonato: A competição somente será confirmada, se no mínimo 36 pilotos aderirem ao pacote completo da competição, sendo pelo menos seis na categoria Cadete, pelo menos 15 na categoria Fórmula 400 e pelo menos 15 nas categorias com motor 125cc.

Parágrafo único: O número de pilotos acima poderá ser revisto, desde que o equilíbrio financeiro da competição seja respeitado.

Artigo 5º - Inscrições: As inscrições deverão ser efetuadas na secretaria de prova nas sextas-feiras que antecederem as datas constantes do calendário previsto no artigo 2º deste regulamento.

I O piloto deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Apresentação da Cédula Desportiva CBA 2017 para a modalidade Kart;
- b) Preenchimento e assinatura, pelo piloto, responsável quando menor, e mecânico, da ficha de inscrição em cada uma das etapas previstas;
- c) Apresentação do comprovante de pagamento da taxa para participação em todo o campeonato, ou do pagamento da taxa avulsa para participação exclusivamente nas duas provas previstas para o evento, de conformidade com a tabela abaixo:

VALORES (R\$) INCLUINDO TAXA DE INSCRIÇÃO E TAXA DE LOCAÇÃO DO MOTOR		
CATEGORIAS	EVENTO AVULSO	CAMPEONATO COMPLETO
Cadete Honda (locação do motor, grátis, para o pacote completo)	703,00	1.760,00
Fórmula 400	1.101,00	4.028,00
Júnior Menor e Super Sprinter	1.378,00	5.036,00
Super Kart Indoor	350,00	1.092,00

d) Apresentação do comprovante de pagamento, diretamente ao Kartódromo RBC Racing, de um jogo de pneus novos para cada dois eventos, no caso da adesão ao pacote completo do campeonato, ou de um jogo de pneus novos para um evento avulso, se essa for a opção do piloto, exceto para a categoria Super Kart Indoor.

e) Apresentação do comprovante de pagamento, diretamente ao Kartódromo RBC Racing, da taxa de combustível para cada evento, exceto para a categoria Super Kart Indoor.

f) Apresentação do comprovante de pagamento da locação do kart completo, para a categoria Super Kart Indoor.

II Não haverá devolução dos valores pagos antecipadamente, independentemente do motivo que o piloto venha a alegar. Será admitida a substituição do piloto, desde que solicitada previamente, e no máximo até 15 dias antes do 3º evento.

Artigo 6º - Locação e sorteio dos equipamentos:

I Os motores para as categorias Cadete Honda, Júnior Menor, Fórmula 400 e Super Sprinter, locados junto à RBC Preparações de Motores, serão sorteados nas seguintes condições:

- a) Sorteio realizado no local e horário previsto no Regulamento Particular de cada rodada dupla, sob a supervisão de pelo menos um Comissário Desportivo e/ou Técnico da Federação Mineira de Automobilismo.
- b) Os competidores poderão acompanhar todo o processo.
- c) No caso da opção pela participação em rodadas duplas avulsas, o piloto deverá proceder à reserva do motor e pneus, junto à RBC, e efetuar o devido pagamento, com pelo menos dez dias de antecedência, ou sujeitar-se à disponibilidade ou não do equipamento na pista.

II Os karts completos da categoria Super Kart Indoor, locados pelo Kartódromo RBC Racing, que deverão ser utilizados nas atividades do evento, assim como uma determinada quantidade de karts destinados a eventuais trocas, serão sorteados ao final do briefing.

Artigo 7º - Características do motor e acessórios incluídos, para as categorias Cadete Honda, Júnior Menor, Fórmula 400 e Super Sprinter: Os motores, devidamente lacrados pela RBC Preparações, serão entregues com as características e acessórios descritos no regulamento técnico da competição, no capítulo II deste regulamento.

Artigo 8º - Condições para locação dos motores descritas no artigo 7º: O piloto ou o seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor:

- I A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo da RBC Preparações de Motores, até o momento da sua devolução, será do competidor ou do seu representante legal.
- II A RBC Preparações de Motores se responsabilizará por danos causados aos motores, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes de defeito de montagem e/ou de material;
- III O motor quebrado (travado) por carburação, deverá ser trocado e o piloto deverá pagar o valor correspondente ao pistão, a preço de tabela, que corresponde atualmente a R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no ato da devolução do mesmo; quaisquer danos externos no motor ou escapamento, também serão de responsabilidade do piloto;

Artigo 9º - Condições para locação dos carburadores, para as categorias descritas no artigo 7º, penalidades e eventuais trocas: A RBC Preparações de Motores disponibilizará para cada piloto inscrito nas categorias com motores 125cc, dois carburadores modelo R-10, homologados CBA 2013, devidamente revisados e lacrados. O piloto ou seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para locação dos carburadores:

- I O piloto deverá assumir inteira responsabilidade pelos carburadores, desde o momento em que recebê-los da RBC, até o momento da devolução.
- II A RBC Preparação de Motores se responsabilizará por danos causados aos carburadores, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes da montagem, material e/ou quebra do motor.
- III Na constatação de qualquer dano causado ao carburador, exceto no caso daqueles constantes no inciso II deste artigo, ou qualquer risca, pique, sinal, marca ou ainda qualquer vestígio de violação do mesmo, o piloto ou seu representante legal deverá pagar a taxa de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), correspondente ao valor do carburador novo.
- IV Os carburadores sorteados não poderão ser trocados.
- V Os carburadores sorteados terão configurações bem próximas às de suas carburações ideais (agulhas de alta e de baixa). O ajuste final deverá ser efetuado pelo piloto ou por seu representante legal.
- VI Se ficar constatado pelos oficiais de competição, o auxílio direto de quaisquer funcionários da RBC Preparações de Motores, na carburação, o piloto será automaticamente punido com o acréscimo de tempo em sua atividade subsequente, conforme alíneas a, b e c a seguir:
 - a) Em treinos oficiais antes da tomada: acréscimo de 1,0 segundo nos tempos alcançados na tomada de tempo;
 - b) Entre o final da Tomada de Tempo e a largada da primeira prova: acréscimo de 1,0 segundos ao seu tempo total da primeira prova, e a conseqüente alteração de sua classificação nessa corrida;
 - c) Entre o final da primeira prova e a largada da segunda prova: acréscimo 1,0 segundo ao seu tempo total da segunda prova, e a conseqüente alteração de sua classificação nessa corrida;

Artigo 10 - Condições para eventuais trocas dos motores para as categorias descritas no artigo 7º: A RBC Preparações de Motores disponibilizará um número de 20% (vinte por cento) de motores extras por categoria, para uma eventual troca. A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade do motor, e desde que autorizada pelo Comissário Técnico da Federação Mineira de Automobilismo.

- I Se a troca for efetuada após o treino livre da sexta-feira, ou após o aquecimento, ou entre a tomada de tempo e a corrida, e desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de largada na corrida, devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações:
 - a) Se houver quebra do pistão;
 - b) Se houver quebra da biela;
 - c) Se houver a fusão da biela;
 - d) Se houver a quebra do eixo da biela;
 - e) Se houver quebra da arruela de encosto da biela;
 - f) Se a rosca da porca da curva espanar, desde que mantida devidamente lacrada.
- II Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas alíneas “a” a “f” do inciso I deste artigo, o piloto deverá ter seu kart posicionado para a largada, conforme disposto no inciso III deste artigo, além de responder pelo disposto no artigo 6º do deste regulamento.
- III No caso de uma eventual primeira troca, o piloto perderá cinco posições no grid de largada, e no caso de uma segunda troca, a perda será de oito posições.

Artigo 11 – Condições para eventuais trocas dos karts completos da categoria Super Kart Indoor: Quaisquer trocas de karts somente poderão ser autorizadas pelo Comissário Técnico da FMA.

- I Se o kart apresentar problemas técnicos durante a Tomada de Tempo, que impeçam o piloto de continuar participando dessa atividade, o equipamento será avaliado por um técnico do Kartódromo RBC Racing, sob a supervisão do Comissário Técnico da FMA. A troca poderá ou não ser autorizada. Se autorizada, a posição de largada do piloto será preservada na prova classificatória.
- II O piloto poderá solicitar a troca do kart após a tomada de tempo, independentemente do motivo. Nesse caso, ele deverá largar ao final do *grid* da prova classificatória.
- II O piloto poderá também solicitar a troca do kart após a prova classificatória, independentemente do motivo. Igualmente nesse caso, ele deverá largar ao final do *grid* da prova final.

SEÇÃO III – DO BRIEFING E DA INDUMENTÁRIA DO PILOTO

Artigo 12 – Briefing: Será realizado um briefing geral para todas as categorias, logo após o final do último treino de aquecimento. A presença será obrigatória, e o piloto que se ausentar, sem apresentar uma justificativa plausível ao Diretor de Prova, será punido conforme prevê o CDA 2017.

Artigo 13 – Indumentária: Durante todas as atividades de pista, o piloto deverá estar utilizando:

- I Capacete com proteção do queixo e construção integral, munido de viseira em boa condição de transparência, e homologado pelo INMETRO ou órgão equivalente;
- II Macacão de mangas compridas em tecido grosso ou couro, apropriados para competições de kart, no qual deverão constar de forma visível, na parte frontal, o nome, o tipo sanguíneo e o fator RH do piloto;
- III Luvas completamente fechadas, não podendo apresentar furos ou rasgos que venham a deixar expostos as palmas e dedos das mãos;
- IV Protetor de pescoço obrigatório para as categorias PMK, PCK e PJMK, e aconselhável para as demais;
- V Sapatilha de competição ou tênis de cano alto;

SEÇÃO IV – DAS ATIVIDADES DE PISTA

Artigo 14 – Circuito Oficial: O circuito oficial do primeiro e do quarto eventos será o tradicional do kartódromo. No segundo e no terceiro eventos, o circuito, sempre no sentido anti-horário, será sorteado na segunda-feira imediatamente anterior a cada um dos mesmos, e não poderá ser repetido durante o certame. O campeonato poderá ter eventos noturnos, que começarão no início da tarde de sexta-feira.

Artigo 15 – Agrupamento de categorias – Se necessário, as categorias poderão ser agrupadas a critério dos comissários desportivos, conforme previsto no CDA. Da decisão dos comissários nesse sentido, não caberá recurso.

Artigo 16 – Utilização dos sensores da Cronometragem:

- I Os sensores deverão ser fixados nos karts conforme determinado pelo RNK 2017.
- II Os sensores são de propriedade da Cronometragem, sendo obrigatória a sua devolução, em qualquer situação ao final da Tomada de Tempo, da Prova, ou quando solicitado pela organização da prova.
- III O piloto que não devolver o sensor na situação acima terá que ressarcir à Cronometragem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Artigo 17 – Treinos Livres: Serão realizados dois treinos livres de 30 minutos na sexta-feira que anteceder as provas, em conformidade com a programação constante do regulamento particular de cada evento, exceto para a categoria Super Kart Indoor, cujas atividades acontecerão somente no sábado.

Parágrafo primeiro: Se eventualmente um evento coincidir com uma competição interestadual, esses treinos poderão ser reprogramados.

Parágrafo segundo: O treino da sexta-feira terá também a cronometragem oficial.

Artigo 18 – Treino de Aquecimento: Será realizado um treino de aquecimento de dez minutos antes da tomada de tempo, exceto para a categoria Super Kart Indoor.

Artigo 19 – Tomada de tempo de dez minutos: A tomada de tempo será efetuada por categoria, ou com categorias agrupadas, a critério dos comissários desportivos, conforme programação constante do regulamento particular de cada evento.

- I A cronometragem será realizada com a utilização de sensores, obedecendo ao critério previsto no RNK 2017.
- II Na impossibilidade de utilização dos sensores, qualquer que seja o motivo, a cronometragem poderá ser manual ou por célula fotoelétrica. Se isso acontecer, cada piloto efetuará com seu kart, duas voltas completas e cronometradas pelo circuito, sendo considerada para a classificação, a melhor volta (menor tempo). Nesse caso, a tomada de tempo será feita com dois pilotos karts utilizando a pista simultaneamente;
- III O piloto que não conseguir completar a primeira volta cronometrada, poderá se apresentar para uma nova tentativa, ocupando o final da fila; caso ele não consiga sucesso nessa segunda tentativa, será posicionado no final do *grid* de largada, através de sorteio;
- IV Os pilotos que, por quaisquer motivos não conseguirem registro de tempo durante a realização da tomada de tempo, serão posicionados no final do *grid* de largada, através de sorteio;

Artigo 20 – corridas: Serão disputadas duas provas em cada evento, sendo a primeira delas classificatória, a segunda, a final de cada um dos quatro eventos. Essas corridas terão o seguinte número de voltas:

- I Cadete – 10 voltas na prova classificatória, e 12 voltas na prova final;
- II Demais categorias – 15 voltas na prova classificatória, e 18 voltas na prova final.

Parágrafo único: No evento que eventualmente vir a coincidir com uma competição interestadual, o número de voltas será aquele previsto no regulamento da mesma.

Artigo 21 – Grid de Largada: O *grid* de largada da prova classificatória será montado com base no resultado da tomada de tempo. Na prova final, o *grid* de largada terá por base o resultado da prova classificatória. Na eventual interrupção de uma prova, o procedimento será o que determina o Código Desportivo do Automobilismo.

Artigo 22 – Largada: Na largada, os karts serão dispostos dois a dois, para a saída lançada. Na volta de apresentação, será proibido ultrapassar outro concorrente, salvo nas situações abaixo descritas:

- I O piloto que por qualquer motivo, não puder largar em sua posição, ou, ainda, se atrasar, deverá levantar o braço, deixando todo o pelotão ultrapassá-lo, permanecendo no fim do mesmo até a largada, ou dirigir-se ao Parque de Manutenção para sanar o problema, e de lá largar quando o diretor de prova autorizar, sempre após o último kart do pelotão.
- II O concorrente poderá voltar a sua posição original do *grid* até a linha vermelha dos 110 metros, medida no sentido contrário ao sentido da pista, a partir da linha de largada. O concorrente que estiver fora de sua posição, a partir da linha vermelha de 110 metros, ultrapassando seus concorrentes imediatos, será punido pelos Comissários Desportivos, com a penalidade de no mínimo dez segundos, se a cronometragem for feita por sensores, e com a perda de no mínimo duas posições na ordem de chegada, se a cronometragem for manual ou por célula fotoelétrica. Se o diretor de prova suspender a largada e determinar novo alinhamento, ele poderá, a seu critério, determinar que o infrator perca a sua posição no “*grid*”, e largue cinco posições atrás daquela em que teria o direito de largar.
- III Os concorrentes deverão se dirigir para a largada em duas filas indianas, cada uma dentro de um corredor. O concorrente que cruzar com duas rodas uma das faixas do seu respectivo corredor, deverá ser penalizado por queima de largada de 3 (três) à 5 (cinco) segundos, e se cruzar as referidas linhas com as quatro rodas, deverá ser penalizado de 5 (cinco) à 10 (dez) segundos, a critério dos Comissários Desportivos.
- IV A partir do momento em que a largada for autorizada pelo Diretor de Prova, as ultrapassagens estarão permitidas.
- V Será exigido para a largada, que todo o pelotão, liderado pelo “*pole-position*”, faça o percurso completo da volta de apresentação até o instante da largada, em marcha reduzida e devidamente alinhado. A responsabilidade pela velocidade de condução do pelotão será do “*pole-position*”. O piloto que estiver largando na segunda posição será o responsável pela formação do “*grid*”, e não poderá estar à frente do “*pole-position*” em nenhum momento.
- VI Uma linha amarela deverá estar pintada 25 metros antes da linha de largada, sendo proibido acelerar antes que ela tiver sido cruzada, a menos que a largada já tiver sido autorizada pelo Diretor de Prova.
- VII No caso da ocorrência de queima de largada, será apresentada ao piloto infrator uma placa “*Time Penalty*” acompanhada do número do kart, indicando de quantos segundos terá sido a penalidade. A queima de largada poderá ser constatada por um sistema de controle de velocidade, pela cronometragem, ou outro similar, na linha de 25 metros.
- VIII No caso específico da categoria Super Kart Indoor, o Diretor de Prova poderá ou não paralisar a prova, a seu critério, por questões de segurança. No caso de paralisação, tendo sido completados 50% da prova, valerá a pontuação integral, com base na posição de cada piloto na volta anterior à da paralisação. Em caso de paralisação com menos de 50% do tempo previsto, será dada nova largada.

SEÇÃO V – DA PONTUAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, E DA PREMIAÇÃO

Artigo 23 – Pontuação nas provas: A pontuação, exclusivamente na prova final de cada evento, será atribuída em conformidade com o disposto a seguir:

I Tabela de pontos:

Classificação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
1º ao 3º eventos	11	9	8	7	6	5	4	3	2	1
4º evento	17	14	12	11	9	8	6	5	3	2

II O piloto que largar na pole-position de sua categoria, na prova classificatória, receberá a bonificação de 1 (um) ponto, que será computado na classificação do campeonato. O detentor da *pole-position* será o piloto com a melhor volta da Tomada de Tempo.

III O piloto que obtiver a melhor volta da sua categoria, exclusivamente na prova final, receberá a bonificação de 1 (um) ponto, que será computado na classificação do campeonato.

IV Exclusivamente na categoria Super Kart Indoor, a pontuação da tabela do inciso I deste artigo será aplicada, para efeito de classificação no campeonato, também na prova classificatória.

Artigo 24 – Premiação em cada evento: Os cinco pilotos melhor classificados na prova final das categorias Cadete Honda, Super Kart Indoor, Super Sprinter e Fórmula 400, e os três pilotos melhor colocados na prova final da categoria Júnior Menor, receberão troféus em cada um dos quatro eventos.

Parágrafo primeiro: O pódio será realizado imediatamente após a chegada e a pesagem dos conjuntos kart/piloto, com base no resultado informado pela Cronometragem.

Parágrafo segundo: Se os comissários desportivos decidirem pela aplicação de penalidades de perda de posição ou de desclassificação ao final da corrida, o piloto punido deverá devolver o respectivo troféu, que será entregue àquele que fizer jus ao mesmo, tão logo seja notificado do fato.

Parágrafo terceiro: Os pilotos da categoria Cadete Geral, classificados a partir do 6º lugar, receberão medalhas de participação.

Artigo 25 - Classificação final: Serão declarados **Campeões Mineiros de Kart 2017**, em suas respectivas categorias e/ou subcategorias, os pilotos que atingirem a maior soma de pontos ao final da competição, depois de aplicado o critério obrigatório de descarte N-1, ou seja, dos pontos relativos ao pior resultado de pista dentre os quatro eventos da competição.

Parágrafo primeiro: Para fazer jus ao título de **campeão** ou de **vice-campeão**, o piloto deverá ter largado em pelo menos três eventos da competição.

Parágrafo segundo: Eventuais bônus obtidos nas provas cujos resultados poderão vir a ser desprezados, não serão descartados.

Parágrafo terceiro: Poderá ser descartado o resultado de prova em que o piloto tiver sido desclassificado por falta de peso.

Artigo 26 – Desempate: Na hipótese de empate na soma de pontos ao final dos quatro eventos, o melhor resultado será definido conforme descrito nos incisos I e II deste artigo.

I Em favor do piloto que tiver alcançado a maior soma bruta de pontos, ou seja, sem o descarte;

II Se depois de aplicado o critério descrito no inciso I deste artigo, o empate ainda persistir, será declarado vencedor, o piloto que tiver obtido o melhor resultado de pista no 4º evento, 3º evento, e assim sucessivamente.

Artigo 27 – Premiação Final: Ao final do campeonato, receberão troféus, os campeões e os vice-campeões das categorias e das subcategorias descritas no artigo 3º deste regulamento.

SEÇÃO VI – DAS RECLAMAÇÕES, DOS RECURSOS, E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 28 – Reclamações e Recursos: As reclamações serão admitidas, desde que em conformidade com o previsto nos Capítulos XVII, XVIII e XIX do Código Desportivo do Automobilismo 2017,

Artigo 29 – Casos omissos: Os casos omissos serão analisados, julgados e decididos pelos Comissários Desportivos.

CAPÍTULO II

DO REGULAMENTO TÉCNICO

SEÇÃO I – DAS GENERALIDADES PARA TODAS AS CATEGORIAS

Artigo 30 – Pneus - especificações: Serão do tipo “slick”, da marca MG, e deverão ser adquiridos junto ao Representante MG Pneus em Belo Horizonte, nas seguintes especificações:

- I Categoria Cadete Geral – Selo Kadet;
- II Categorias Júnior Menor, Fórmula 400 e Super Sprinter – Selo Vermelho;
- III Categoria Super Kart Indoor – pneus já montados nos karts locados pelo Kartódromo RBC Racing.

Artigo 31 – Sistemática de utilização dos pneus para pilotos das categorias Cadete Honda, Júnior Menor, Fórmula 400 e Super Sprinter, adquirentes do pacote completo do campeonato: Os pilotos que optarem pela participação em todo o campeonato, deverão adquirir na loja do Kartódromo RBC Racing, no primeiro e no terceiro eventos, o jogo de pneu “slick”, que deverá ser entregue pelo fornecedor à Comissão Técnica da FMA, para o sorteio, e lacração e/ou cadastramento, no primeiro dia de cada um dos eventos supracitados. Nesse caso, o procedimento durante todo o campeonato deverá ser conforme descrito a seguir:

- I No 1º evento, os pilotos deverão utilizar o jogo de pneus lacrados e/ou cadastrados, na tomada de tempo, na prova classificatória e na prova final. Ao final dessas atividades, esses pneus deverão ser guardados pelo próprio time do piloto, para utilização no 2º evento.
- II No 2º evento, os times submeterão os pneus usados no 1º evento à aprovação dos comissários técnicos, através da checagem da lacração e/ou dos respectivos códigos de barra, além de outros critérios determinados pela FMA, e os utilizarão na tomada de tempo, na prova classificatória e na prova final. Esse jogo será liberado para os responsáveis pelos pilotos, após o encerramento prova final.
- III No 3º evento, os pilotos deverão utilizar um novo jogo de pneus novos, devidamente lacrados e/ou cadastrados, na tomada de tempo, na prova classificatória e na prova final. Ao final dessas atividades, esses pneus deverão ser guardados pelo próprio time do piloto, para utilização no 4º evento.
- IV No 4º evento, os times submeterão os pneus usados no 3º evento à aprovação dos comissários técnicos, através da checagem da lacração e/ou dos respectivos códigos de barra, além de outros critérios determinados pela FMA, e os utilizarão na tomada de tempo, na prova classificatória e na prova final. Esse jogo será liberado para os responsáveis pelos pilotos, após o encerramento da prova final.

Artigo 32 – Utilização dos pneus para concorrentes das categorias Cadete Honda, Júnior Menor, Fórmula 400 e Super Sprinter, inscritos em eventos avulsos: Os pilotos que optarem pela participação em eventos avulsos deverão proceder conforme descrito abaixo:

- I Após utilizarem o jogo de pneus adquirido na loja do Kartódromo RBC Racing, na tomada de tempo e nas duas provas do evento, os pilotos o receberão de volta ao final das atividades.
- II Nos karts dos pilotos inscritos na condição descrita no “caput” deste artigo, deverá ser instalado o lastro de 3,0 kg para a tomada de tempo e para as duas provas do evento em que o fato se verificar.

Artigo 33 – Pneus para chuva: Os pneus do tipo *wet* serão livres, desde que previamente vistoriados e aprovados pela Comissão Técnica da prova. O jogo vistoriado e aprovado deverá ser utilizado na Tomada de Tempo e nas duas corridas do evento. No caso de haver necessidade, o piloto ou seu representante poderá solicitar a vistoria e a aprovação de um novo jogo de pneus para chuva.

Artigo 34 – Eixos: Não haverá a obrigatoriedade da apresentação da marca do fabricante no eixo.

Artigo 35 – Combustível:

- I O combustível a ser utilizado, deverá ser adquirido junto a organização da prova.
 - a) Categorias com motores Honda – gasolina
 - b) Categorias com motores 125cc – gasolina com óleo Motul 800 para as categorias Júnior Menor, Sprinter, e Super Master, na proporção de 25/1,
- II A quantidade mínima total para as três atividades de cada evento - tomada de tempo e duas provas - será a que consta da tabela a seguir:

CATEGORIA	QUANTIDADE MÍNIMA (LITROS)
CADETE	5
JÚNIOR MENOR E SUPER SPRINTER	15
FÓRMULA 400	15
SUPER KART INDOOR	Abastecido pelo Kartódromo RBC Racing

- III O Combustível poderá ser analisado pela organização sem prévia comunicação aos concorrentes. Qualquer divergência com os parâmetros determinados pela organização provocará a imediata desclassificação do infrator.

Artigo 36 – Abastecimento – O responsável pelo kart deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa de combustível ao responsável pelo Parque de Abastecimento, e retirar toda a quantidade de combustível a ser utilizada pelo piloto, em galão individual, devidamente identificado, e proceder ao abastecimento dos karts em seu próprio box.

Parágrafo primeiro: Ao final de cada atividade oficial do evento, a comissão técnica da FMA, com o apoio dos técnicos da RBC, verificará se o combustível consumido pelo kart terá correspondido ao padrão previamente detectado nos recipientes do Kartódromo RBC Racing.

Parágrafo segundo: Se ficar constatado qualquer inconformidade do combustível consumido, com o padrão daquele disponibilizado aos pilotos, o piloto infrator será sumariamente desclassificado da atividade, independentemente de outras sanções previstas no RNK e no CDA.

Artigo 37 - Número de dentes das coroas dos motores: O número de dentes das coroas será o que consta da tabela abaixo:

CATEGORIA	Nº DE DENTES
Cadete Geral	Até 68
Júnior Menor	Até 74
Fórmula 400	Até 41
Super Sprinter	Até 76

Parágrafo único: Se na pesagem oficial, um conjunto kart/piloto exceder o peso da categoria em oito kg ou mais, a equipe poderá utilizar coroa com um dente a mais do que o previsto para a categoria.

Artigo 38 - Acessórios: Equipamentos de cronometragem, conta-giros e temperatura (tais como: volantes: AIM, Alfano, Bruso, hot-laps e outros equivalentes) ficam liberados para uso desde que não provoquem alteração na parte elétrica do motor.

SEÇÃO II – DOS ITENS ESPECÍFICOS PARA CADA CATEGORIA

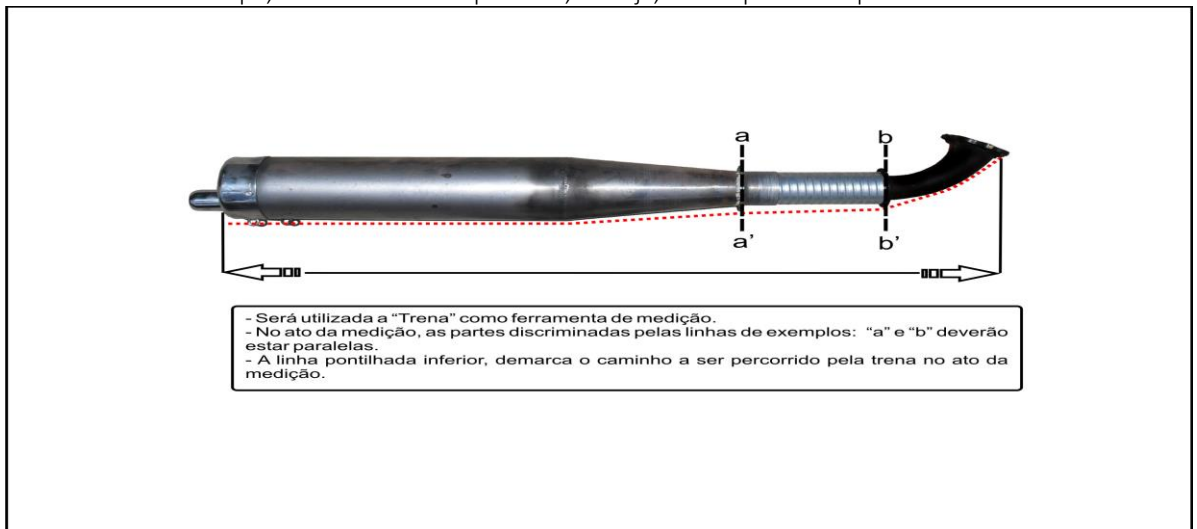
Artigo 39 – Categoria Cadete:

- I O motor será o Honda GX 160, 4 tempos, 5.5 HP, autorizado CBA, monocilíndrico, refrigerado a ar, com partida de acionamento por corda.
- II O motor será entregue devidamente lacrado pela organização, nas condições previstas no artigo 7º deste regulamento. A violação de qualquer um dos lacres resultará na exclusão ou na desclassificação sumária do piloto.
- III O motor será entregue com pinhão de 20 dentes, que não poderá ser trocado.
- IV A flange redutora deverá possuir medida de referência de 17,0mm, podendo sofrer variações para a equalização dos motores.
- V Embreagem – Será proibida a sua troca.
- VI Vela – Será proibida a sua troca.
- VII Chassi – Deverá ser homologado CBA para a categoria, sendo ainda obrigatório o uso de eixo de material ferroso, imantável, e com as seguintes características:

- a) Mangas de eixo - Deverão ser homologadas CBA, com a marca do fabricante, sendo proibida a regulagem das mesmas, devendo ainda estarem equidistantes, e posicionadas no interior do seu suporte (U).
 - b) Será proibido o uso de anéis de encosto no lado interno das rodas.
 - c) Rodas – Deverão ser homologadas CBA para a categoria;
 - d) Cubo de roda — Deverá ser homologado CBA para a categoria;
 - e) Mancal do rolamento do eixo traseiro – Deverá ser homologado CBA para a categoria;
 - f) Será obrigatório o uso de freio mecânico com disco dotado de furos para a dissipação térmica, de diâmetro externo mínimo de 160,0mm e espessura mínima de 4,0mm, podendo apresentar um desgaste máximo de 1,0mm. Será proibido o uso de freio dianteiro.
- VIII Padrão de referência — Para o escapamento, serão tomadas como padrão de referência para as vistorias técnicas, as peças homologadas e lacradas à disposição da CBA.
- IX Peso – o peso do conjunto kart/piloto deverá ser de no mínimo 106 kg.
- X Identificação: Deverá ser conforme previsto no RNK 2017 para a categoria do piloto – PCK ou PMK.

Artigo 40 – Categoria Júnior Menor:

- I O Motor será da marca lame (Parilla) com volume de 18cc, seguindo as especificações do RNK 2017 para a PJMK, fornecido e sorteado pela RBC Preparação de Motores, acompanhado dos seguintes complementos:
 - a) Coletor de 17,0mm
 - b) Pirâmide;
 - c) Pinhão de 10 dentes;
 - d) Dois carburadores modelo R-10, conforme homologação 2013, devidamente lacrados.
- II Filtro – obrigatório o uso do filtro da marca RBC;
- III Chassis – exclusivamente homologado CBA, conforme RNK 2017 para a categoria PJMK.
- IV Escapamento homologado 2013 da marca Spinery cuja medida será de 810,0mm, com tolerância de 5,0mm para mais, e de 10,0mm para menos. O conjunto será medido da seguinte forma: O escapamento deverá estar acoplado ao motor, com flexível, fixado através de molas, e acompanhado obrigatoriamente do abafador de propriedade do piloto em todo o campeonato. Para a medição, deverá existir o paralelismo estabelecido e entre a flange de fixação das molas na curva (b – b’), e a flange de fixação das molas do escape (a – a’), conforme descrito no desenho abaixo. A medição será efetuada da face externa da flange de fixação da curva no motor, até a face final do escape, sem a inclusão da ponteira, ou seja, todo o perímetro pontilhado no mesmo desenho:



- V Peso – O peso do conjunto piloto / kart deverá ser de no mínimo 135 kg.
- VI Identificação – Deverá ser conforme previsto no RNK 2017 para a categoria PJMK.

Artigo 41 – Categoria Super Kart Indoor: Os karts completos, sorteados conforme artigo 6º do regulamento desportivo têm a mesma preparação, assim como acessórios idênticos. Os critérios para a pesagem dos conjuntos Kart/piloto serão os que se seguem:

- I O peso mínimo base obrigatório do piloto deverá ser de 100 Kg. A organização poderá disponibilizar até 40 kg de lastro em forma de barras de chumbo de aproximadamente cinco e/ou dez quilos cada, para completar o peso do piloto que não alcançar o peso mínimo exigido.
Parágrafo único: As barras de dez quilos serão destinadas exclusivamente aos pilotos que pesarem até 69,99kg.
- II A colocação dos pesos no kart será de responsabilidade do piloto.
- III Os cinco pilotos melhor classificados nas provas, sem seus respectivos karts, deverão ser pesados na balança oficial do evento, após cada atividade oficial.

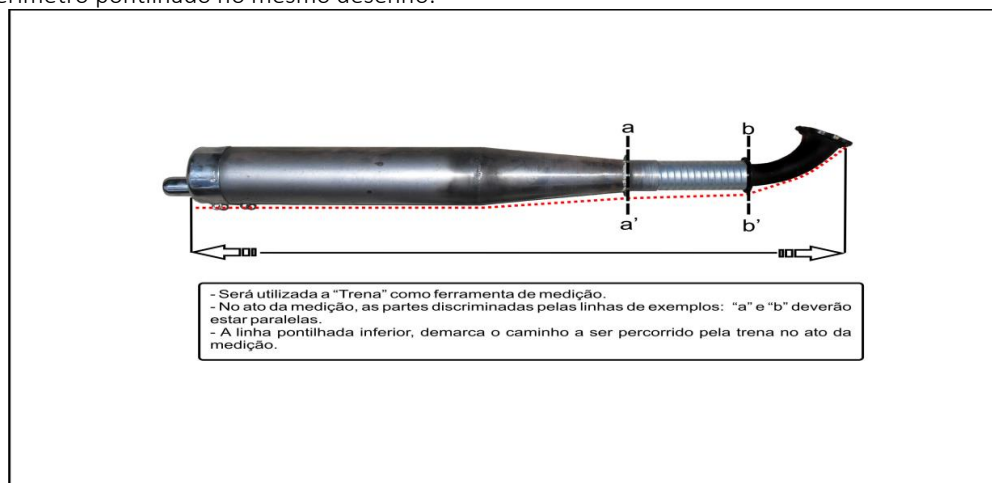
- IV O comissário técnico da FMA e/ou o auxiliar do Kartódromo RBC Racing, logo após a pesagem do piloto, conferirá o número e o(s) peso(s) da(s) barra(s) de chumbo que o mesmo deverá ter utilizado em seu kart.
- V A falta de placa(s) de chumbo implicará na desclassificação sumária do piloto, da atividade em que o fato ocorrer.
- VI Haverá tolerância de até 500 gramas a menos no peso do piloto após a corrida, conforme tabela a seguir:

TABELA DE PESOS			
FAIXA DE PESO DO PILOTO (Kg)	Nº DE LASTROS DE 5Kg	Nº DE LASTROS DE 10Kg	TOLERÂNCIA (Kg)
60,00 até 64,99	-	4	Até 59,50
65,00 até 69,99	1	3	Até 64,50
70,00 até 74,99	6	-	Até 69,50
75,00 até 79,99	5	-	Até 74,50
80,00 até 84,99	4	-	Até 79,50
85,00 até 89,99	3	-	Até 84,50
90,00 até 94,99	2	-	Até 89,50
95,00 até 99,99	1	-	Até 94,50
100,00 e acima	0	-	Até 99,50

- VII O piloto que for flagrado pela direção de prova ou comissários, sem lastros, à exceção daquele que pesar 100 Kg ou mais, e/ou que estiver auxiliando outro piloto na pista, será desclassificado da prova. O piloto que for auxiliado será igualmente desclassificado.

Artigo 42 – Categoria Super Sprinter:

- I Motor da marca My10 lame (Parilla) refrigerado a água, seguindo as especificações do RNK 2017 para a categoria **PSK A**, fornecido e sorteado pela RBC Preparação de Motores, acompanhado dos seguintes complementos:
- Pinhão com 10 (dez) dentes;
 - Mesa;
 - Dois carburadores modelo R-10, conforme homologação 2013, devidamente lacrados.
- II Filtro – obrigatório o uso do filtro da marca RBC.
- III Vela de Ignição: Não poderá apresentar trabalho. A rosca deverá ter diâmetro de 14,0mm, comprimento 19,0mm e passo de 1,25mm. O anel de vedação não poderá ser retirado e a rosca da vela deverá estar facetando com a superfície interna do cabeçote, podendo ser utilizada somente uma das marcas seguintes: NGK B9 ES, NGK B10 EGV, BOSCH W07 CS, NGK BR9EG e NGK BR10EG.
- IV Chassis: exclusivamente homologado CBA. Os cubos de roda deverão estar em conformidade com o RNK 2014 para a categoria Super Sênior.
- V Abafador: Serão admitidos abafadores de qualquer marca, desde que homologadas pela Confederação Brasileira de Automobilismo.
- VI Escapamento: Deverá ser do próprio piloto, homologado 2013, com bocal de saída de 25mm, da marca Spinery, cuja medida deverá ser de 770,0mm, com tolerância de 5,0mm para mais, e de 10,0mm para menos. O conjunto será medido da seguinte forma: O escapamento deverá estar acoplado ao motor, com flexível, fixado através de molas, e acompanhado obrigatoriamente do abafador de propriedade do piloto em todo o campeonato. Para a medição, deverá existir o paralelismo estabelecido e entre a flange de fixação das molas na curva (b – b’), e a flange de fixação das molas do escape (a – a’), conforme descrito no desenho abaixo. A medição será efetuada da face externa da flange de fixação da curva no motor, até a face final do escape, sem a inclusão da ponteira, ou seja, todo o perímetro pontilhado no mesmo desenho:

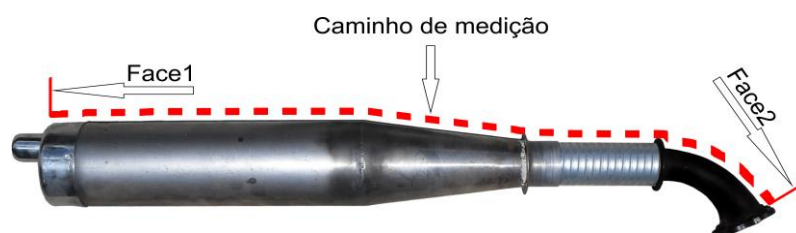


- VII Peso – O peso do conjunto piloto / kart deverá ser de no mínimo 175 kg para a categoria.

VIII Identificação – Deverá ser conforme previsto no RNK 2017 para as categorias dos pilotos admitidos – PJK, PK e PGK, PSK B e PSK A.

Artigo 43 – Categoria Fórmula 400:

- I O motor será o da marca Honda, modelo GX-390, a gasolina, fornecido e sorteado pela RBC Preparação de Motores, com curva, acompanhado dos seguintes complementos:
 - a) Escapamento;
 - b) Carburador;
 - c) Filtro;
 - d) Vela.
- II Embreagem – RBC homologada;
- III Somente será admitida a utilização da proteção traseira conforme previsto no RNK 2017.
- IV Chassis – exclusivamente homologado, vistoriado e aprovado pelo comissário técnico.
- V Escapamento da marca Spinery, cuja medida deverá ser de 660,0mm, com tolerância de 5,0mm para mais, e de 10,0mm para menos. A medição será efetuada da face externa da flange de fixação da curva no motor (face 2), até a face final do escape, sem a inclusão da ponteira (face 1), ou seja, todo o perímetro pontilhado no mesmo desenho:



- VI Peso – O peso do conjunto piloto / kart deverá ser de no mínimo **183 kg**.
- VII Identificação – placa de fundo na cor branca e número na cor vermelha;

Artigo 44 – Vistorias – Poderão ser vistoriados a qualquer momento do evento, a critério do comissário técnico, quaisquer itens, tais como: número de dentes das coroas e do pinhão, vela, carburador, etc., além das vistorias normais.

CAPÍTULO III

NORMAS, NOMENCLATURAS E REFERÊNCIAS

Artigo 45 – Proibição – O presente regulamento foi elaborado pelo Conselho Técnico Desportivo Mineiro, órgão de apoio da Federação Mineira de Automobilismo. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da entidade.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2017.

Conselho Técnico Desportivo Mineiro / FMA